

## Lucefecit

### 1. Caracterização

DRAP: Alentejo

Localização:

Distrito: Évora

Concelho: Alandroal

Freguesias: Terena (S. Pedro), União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição, São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)) e Capelins (St<sup>o</sup>. António)

Carta Militar 1:25 000 n<sup>os</sup>: 451 e 452

Região Hidrográfica: RH7

Bacia hidrográfica: Rio Guadiana

Linha de água: Ribeira de Lucefecit

Objetivo: Agricultura

Ano de conclusão: 1<sup>a</sup> Fase — 1977 a 1988

2<sup>a</sup> Fase — 1990 e 1995

Área total de regadio do projeto: **1.175 ha**

1<sup>a</sup> Fase — 211 ha (rega por gravidade)

2<sup>a</sup> Fase — 964 ha (rega sob pressão)

Nº de beneficiários previstos: **106**

Área em exploração: **1.175 ha**

Nº de beneficiários atuais: **101**

Ocupação cultural: Milho, girassol, prados e forragens

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: 211 ha gravidade e  
964 ha sob pressão (aspersão)

Classificação: Obra do grupo II

Gestão: Associação de Beneficiários do Lucefecit

Sistema tarifário: Taxa de conservação por ha de cultura; Taxa de exploração em função do volume de água consumido, distinguindo o preço por gravidade e sob pressão

### 2. Infraestruturas existentes

#### Barragem de Lucefecit:

Altura máx. acima do leito: 23 m

Desenvolvimento do coroamento: 285 m

Capacidade útil da albufeira: 9.625.000m<sup>3</sup>

Capacidade total da albufeira: 10.225.000 m<sup>3</sup>

**Estação Elevatória:** 2

**Rede Primária de Rega:** 3.500 m (canal em gravidade)

**Rede Secundária de Rega:** 6.500 m (rega em conduta por gravidade)  
36.000 m (rega em conduta sob pressão)

**Reservatório:**

Reservatórios unidireccionais (RUD): 2

Reservatório de armazenamento: 1 (albufeira de Lucefecit)

Reservatórios hidropneumáticos (RAC): 2+1

**Sede da Associação**

### 3. Observações

- O aproveitamento hidroagrícola foi classificado como obra do Grupo II, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/97](#), de 26 de março de 1997, publicada no D.R. n.º 93, Iª Série-B, de 21-04-1997.
- [Portaria n.º 933/2000](#) (2ª Série), de 12 de junho de 2000, publicada no D.R. n.º 147, IIª Série, de 28-06-2000, reconhece a Associação de Beneficiários do Lucefecit como pessoa coletiva do direito público. A escritura dos estatutos da Associação de Beneficiários do Lucefecit foi efetuada em 28 de abril de 2000, no cartório Notarial de Vila Viçosa, tendo sido publicados no D.R. n.º 134, IIIª Série, de 09-06-2000.  
A escritura dos estatutos da Junta de Agricultores do Lucefecit foi efetuada em 6 de outubro de 1988, no cartório Notarial de Vila Viçosa, tendo sido publicados no D.R. n.º 253, IIIª Série, de 02-11-1988.
- Contrato de Concessão para a Gestão do Aproveitamento Hidroagrícola em 14 de fevereiro de 2013, homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Francisco Gomes da Silva, em 9 de março de 2013.
- Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos n.º 4/CSB/GD/2011 de 27 de outubro de 2011, transmitido por adenda para a Associação em 2 de fevereiro de 2015.